



**DECRETO N.º. 1.767 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS ESPECIALMENTE PARA PROCEDER À VISTORIA E APROVAÇÃO EM VEÍCULOS E CAÇAMBAS METÁLICAS, BEM COMO CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS, REFERENTES À LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a consecução do objeto deste Decreto, em referência ao Pregão Presencial n.º. 002 / 2017 ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados:

- Flávio Antônio Sandoval Janini
- Ricardo Lopes Valadão
- Thiago Cesar Pedrosa

**Art. 2º** É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, a realização de:

**I** - Vistoria e aprovação dos veículos e caçambas metálicas apresentados pelo vencedor do respectivo processo de licitação e que serão utilizados pelo mesmo na prestação dos serviços objeto do respectivo certame, com a consequente emissão do competente Termo de Vistoria;

**II** - Conferência dos documentos apresentados, bem como do cumprimento das condições exigidas para a celebração do respectivo instrumento jurídico de contratação, com a consequente emissão do competente Termo de Conferência.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

---

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
**Prefeito Municipal**